



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7701, DE 14 DE JANEIRO DE 1997.

Substitui Membro da Comissão Setorial
Permanente de Licitação da Secretaria de
Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica substituído, a partir de 09.01.97, na Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, composta pelo Decreto nº 7619, de 29 de outubro de 1996, o Membro Presidente ZELAVIR COSTA DE OLIVEIRA por ANTÔNIO CARLOS GOLDONI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de janeiro
de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
no. 3674 do dia 14, 01/1977

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORÓNIA
GOVERNADORIA

DECRETOS Nº 14 DE JANEIRO DE 1977

Substitui o Membro do Conselho Superior
do Instituto de Pesquisas de Recursos de
Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORÓNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Federal,

DECRETO Nº 14

Art. 1º - Fica substituído, a partir de 02/01/77, no Conselho
Superior do Instituto de Pesquisas de Recursos de Saúde, composto pelo Sr.
ANTÔNIO CARLOS GILBERTO, o Sr. ANTONIO CARLOS GILBERTO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rorónia, em
14 de Janeiro de 1977, 105ª da República.

VALDIR NEVES DE MATOS

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe de Gabinete